

SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE MATERIAL LENHOSO DE PINUS SPP QUE ENTRE SI FAZEM: **AMBIENTAL PARANÁ FLORESTAS S.A.** E **TF CAMARGO COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA.**, NA FORMA ABAIXO:

Por este Instrumento Particular de Termo Aditivo, de um lado **AMBIENTAL PARANÁ FLORESTAS S.A.**, sociedade de economia mista, com sede na Rua Máximo João Kopp, 274, Bloco 5, Bairro Santa Cândida, na cidade de Curitiba - Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.013.937/0001-63, neste ato representada por seus diretores ao final assinados, doravante denominada **AMBIENTAL**, e de outro lado, **TF CAMARGO COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA.**, sociedade empresária limitada, situada na Rodovia Adrianópolis a Pretinhos, s/nº, Município de Adrianópolis, Estado do Paraná, CEP 83.490-000, inscrita no CNPJ sob nº 84.853.084/0001-04, Inscrição Estadual 904.823.88-04, devidamente representada por seu procurador, senhor Gilmar Camargo de Assis, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.063.104 - SSP/PR e CPF nº 432.090.259-91, residente e domiciliado em Campina Grande do Sul - Estado do Paraná, doravante denominada como **SEGUNDA COMPRADORA**, resolvem de pleno e comum acordo aditar o Contrato AMB/036/2009 e seus aditivos, nas seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de retirada do material lenhoso dos Projetos Banestado 03, Banestado 04 e Banestado 05, estipulado na Cláusula Sétima do Quinto Termo Aditivo, de 31/12/2011 até 13/09/2012.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 036/2009 e seus aditivos, não modificadas expressamente por este Termo Aditivo, que passa a fazer parte do contrato original para todos os efeitos legais, prevalecendo as Cláusulas deste Instrumento sobre as demais, caso sejam conflitantes.

E, por estarem de acordo, assinam este instrumento, na presença de duas testemunhas, em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 18 de Dezembro 2011.



**LUIZ MALUCELLI NETO**  
Diretor-Presidente

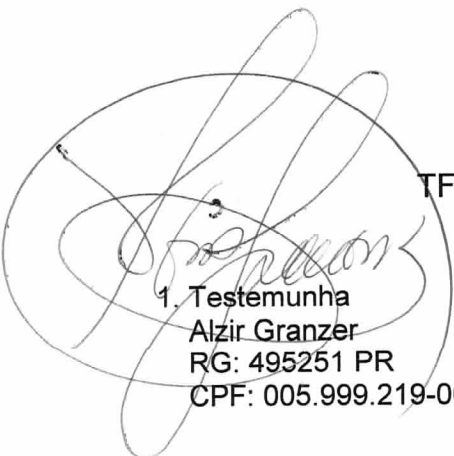


**PAULO ROSENMANN**  
Diretor Administrativo-Financeiro


**AMBIENTAL PARANÁ FLORESTAS S.A.**




**GILMAR CAMARGO DE ASSIS**  
**TF CAMARGO COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA.**



1. Testemunha  
**Alzir Granzer**  
RG: 495251 PR  
CPF: 005.999.219-00



**Manoel Fagundes de Oliveira**  
Advogado - OAB/PR 39.399  
**MOSER ADVOGADOS ASSOCIADOS**



2. Testemunha  
**Benno H. W. Doetzer**  
RG: 1.441.329-4 PR  
CPF: 676.556.109-91